



PREFEITURA DE PARELHAS

ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

PORTARIA DE Nº 004/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.
RESOLVE,

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR (A): MESSIAS MEDEIROS			
CARGO: Motorista			
MATRÍCULA: 120651-6			
DI: CPF: 067.175.464-50 / RG: 2467677			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal da Assistência Social, do Trabalho e da Habitação			
DADOS BANCÁRIOS:		Agência: 0758 /Caixa	Conta: 000798561027-9
HORARIO DE SAÍDA: 03:00 h da manhã			
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Secretaria Municipal de Assistência Social			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: BUSCAR O ADOLESCENTE MANOEL PEDRO FERREIRA DANTAS NA INSTITUIÇÃO FAZENDA DA ESPERANÇA, QUE ESTAVA EM PROCESSO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO. A INSTITUIÇÃO ACOLHEDORA FICA LOCALIZADA NA CIDADE DE LAGARTO, ESTADO DO SERGIPE, ESPECIFICAMENTE NO POVOADO ALTO DA BOA VISTA. O ADOLESCENTE NÃO SE ADAPTOU À INSTITUIÇÃO E ENTÃO FOI NECESSÁRIO QUE A SECRETARIA OFERTASSE A RECONDUÇÃO DO ADOLESCENTE PARA PARELHAS.			
PERÍODO: 26/01/2022 – 27/01/2022			
DESTINO: LAGARTO, SERGIPE			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	COM PERNOITE	200,00	200,00
01	SEM PERNOITE	100,00	100,00
Total			300,00

Parelhas (RN), 26 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Linielly da Trindade Silva Lima
Secretária Municipal de Assistência Social e da Habitação
Portaria Nº 007/2021